

Edital 241

Lei nº 195 de 10 de julho de 1957.

Paulo de Castro Thado, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de cr\$ 300.000.00 (trezentos mil cruzados) suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente:-

321/8-82-1 - Gessoal variavel	\$ 80.000.000
321/8-82-3 - Material Consumo	100.000.000
351/8-81-3 - Material Consumo	120.000.000
Total cr\$ 300.000.000	

Artigo 2º: O valor do crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Artigo 3º: Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 1 de julho de 1957.

PERFEITO MUNICIPAL

Paulo de Castro Thado

PREFEITO MUNICIPAL
Paulo de L. S.

Registrada e Sublevada na
data Supra,
Josi Gentilino Lima